



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Institui a comissão de funcionários para prestar apoio à comissão de sindicância, para atuação no processo administrativo nº003/2021 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT,

Considerando o Parecer nº 012/2021 da Procuradoria Geral do CFT, recomendando que seja constituída Comissão de Sindicância;

Considerando as deliberações plenárias nº 006/2021, a nº 007/2021 e a nº 008/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários Aldineia Pereira Tavares, Antenor Alves de Sousa Júnior, Camilla Miguel Gonçalves, Grasiela Cristina de Sousa da Paz, José Carlos Dizidel Machado, Marcos Paulo Lamounier Ignowsky, para compor a comissão de funcionários para prestar apoio à comissão de sindicância, a fim de dar suporte técnico aos conselheiros federais, no que for necessário, para o cumprimento das deliberações plenárias nºs 006/2021 e 009/2021 em relação às apurações de irregularidades no âmbito do CRT-RJ.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 18 de 05 de março de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente